



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.744, DE 26 DE MAIO DE 2026.

*Reconhece como de Utilidade
Pública Estadual a Associação
Madre Rosa – ASSOMAR.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Madre Rosa – ASSOMAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.332.781/0001-39, com sede no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de maio de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.160 Data: 27.05.2026 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora